Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação Beneficente Renova Ação, fundada em 02 de fevereiro de 2014, com sede no Município de São Vicente, é uma associação civil, de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos.

Seus objetivos consistem em:

- Promoção gratuita de assistência educativa, social, cultural, esportiva, lazer, recreativa e de prevenção à saúde, desenvolvimento econômico e combate à pobreza;

- Instituir e manter programas de atendimento à crianças e adolescentes, visando seu desenvolvimento intelectual, esportivo e social e o exercício de sua cidadania;

- Promover e defender os direitos das crianças e adolescentes, individual ou coletivamente, protegidos pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

- Instituir e manter programas que restringem às diversas áreas sociais globalizadas, num contexto e conteúdo preventivos ou de apoio a 3ª idade, aidéticos, famílias desamparadas, trabalhadores, desempregados e/ou em qualquer segmento da vida humana que se façam necessários;

- Promoção e prevenção gratuita da saúde pública, envolvendo campanhas sobre a AIDS, DSTs, oncologia, gravidez e maternidade, inclusive na infância e adolescência, doenças infantis e do idoso, saúde da mulher, portadores de deficiências e consumo de drogas;

- Realizar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos com publicação nas áreas abrangentes de prevenção e apoio;

- Fazer campanhas, eventos e ações com caráter cultural, ambiental, ecológico, educativo, recreativo e social e de defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

- Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, criação de cursos, palestras e orientação à população;

- Promoção da segurança alimentar e nutricional, através de cursos e palestras;

- Colaborar com o Poder Público na elaboração das políticas públicas e da legislação, auxiliando no seu aprimoramento e servindo de interlocutor entre os órgãos normatizadores, o terceiro setor e a iniciativa privada;

- Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

- Reunir associados para a defesa de interesses próprios, como também representar suas legítimas aspirações junto às autoridades constituídas ou outras instituições, visando proporcionar melhores condições à comunidade.

- Integração com associações e outras entidades, dentro e fora do Município, proporcionando enriquecimento, novas ideias e benefícios mútuos;

- Criar fontes de renda destinadas a atender suas finalidades, assim como instituir e firmar contratos, parcerias e convênios com empresas privadas ou órgãos públicos municipais, estaduais ou federais e, através de recursos obtidos com contribuições de associados e doações.

Considerando a necessidade de reconhecermos, nesta Casa de Leis, a importância do trabalho dedicado dos integrantes da Associação Beneficente Renova Ação, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 49/21 - DOCUMENTO N.º 1397/21

Considera de Utilidade Pública a Associação Beneficente Renova Ação.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Renova Ação, com sede e foro no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 20 de abril de 2021

a) DR. EDUARDO OLIVEIRA

Tec 073/fe